

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2364 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 054/2025.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "ALTERA A LEI № 052/2025, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE I FI

Art. 1º – Ficam incluídos os Incisos XXVI e XXVII no artigo 2ª da Lei 052/2025, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º - O Calendário Cultural Oficial será composto anualmente pelos seguintes eventos:

XXVI – Rodeio CT/MONTANA Bairro Manduri XXVII – Festa em louvor a Capela São Joaquim

Art. 2º - Fica alterado o Anexo Único da Lei 052/2025, que passara a vigorar com a seguinte redação:

Outubro:

- · Festa em louvor a Capela São Joaquim 04 de outubro.
- · 12/10 Dia das Crianças (brinquedos infláveis, trenzinho, binguinho e premiações, apresentação de equipe de teatro, recreação infantil)
- · Baile da escolha da Miss Santanense e Rainha da Expo
- 22/10 Aniversário do Município e Expo Agro Santana (exposições agropecuárias, rodeio, shows e atividades culturais)

Dezembro:

- · Baile de Formatura Projeto Dança Gaúcha Santanense (baile com os formandos do projeto, show)
- Jantar Comunitário Santanense (jantar oferecido pela Prefeitura Municipal a toda Comunidade Santanense gratuitamente)
- Natal Luz (decoração natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)
- · Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)
- Festa do Rodeio CT/MONTANA Bairro Manduri 26, 27 e 28 de dezembro

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL Prefeito Municipal

Licitações

TERMO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRTAIVO № 094/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 049/2025

Trata- se de Dispensa de Licitação nº 049/2025 e Processo Administrativo nº 094/2025, cujo objeto consistiu na Aquisição de doces diversos para os alunos da Rede Municipal de Educação em Comemoração ao Dia das Crianças do Município de Santana do Itararé-PR.

A empresa KARINA DOCE ITARARE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.795.889/0001-92, encaminhou na data de 24 de setembro de 2025, um email informando que não irá conseguir atender as exigências editalicias do edital. Ressalta-se que a empresa inicialmente classificada em primeiro lugar não apresentou a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido, em desconformidade com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006.

Diante do exposto, declaro fracassado o presente processo de contratação, por ausência de cumprimento das condições necessárias à habilitação conforme o item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referencia.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de Setembro de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA – ME

CNPJ: 37.805.195/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Valor: R\$ 16.967,73 (dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 24/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO № 079/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 47.426.140/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA № 1712/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Valor: R\$ 4.294,38 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 24/09/2026.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

EDIÇÃO N° 2364 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de setembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SOUZA BORGES LTDA - ME

CNPJ: 07.067.855/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Valor: R\$ 6.664,00 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 24/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 57.231.460/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Valor: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 24/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO № 082/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP CNPJ: 36.489.366/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Valor: R\$ 1.451,70 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 24/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: PR DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 58.687.919/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 - DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 24/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO № 084/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.481.107/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 - DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2025. Data da Vigência do Contrato: 24/09/2026.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 101/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa JOÃO FLAVIO E RAFAEL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 61.114.201/0001-04, para a Contratação de empresa especializada, detentora de exclusividade de representação artística, para a realização de show musical do cantor "João Flavio e Rafael", a ser apresentado no dia 23 de outubro de 2025, durante a Expo Agro Santana 2025, no Município de Santana do Itararé/PR, em comemoração ao aniversário da cidade, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2364 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de setembro de 2025 | PÁGINA: 3

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 46.135.499/0001-45, para o fornecimento de 01 (uma) Motoniveladora 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, referente ao Termo de Convenio nº 092/2025 da Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2024, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65307.007442/2024-63, proveniente do 1º Batalhão Ferroviário – Ministério da Defesa Exército Brasileiro, no valor total de R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé. 24 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 Processo Administrativo nº 103/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TROCA DE LONAS EM TOLDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo de 03 dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>licitacaosantana@outlook.com</u> ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 29 de setembro de 2025.**

Abertura da sessão pública será dia 30/09/2025, às 15h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove

reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 24 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores:

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

DETERMINO:

- I Fica autorizado o departamento de administração da Câmara Municipal de Santana do Itararé Paraná, a proceder à contratação do Seguro, Orçamento/ Proposta: 162802349, para veículo oficial, Placa TBU-3151 da empresa Porto Seguro, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, observando o valor limite de R\$ 4.699,73 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).
- ${\bf II}$ O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.
- III Encaminhe-se ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4.320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.
- ${\bf IV}-{\bf Publique-se}$ a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/202.
- V Autue-se como Compra Direta nº. 05/2025.

Santana do Itararé, 23 de Setembro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA Presidente



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 24 de September de 2025, 23:56:00



2364diario24setembro2025 pdf

Código do documento f435d77a-1e3e-428d-99e7-e4c042e6482f



Assinaturas





Eventos do documento

24 Sep 2025, 23:55:09

Documento f435d77a-1e3e-428d-99e7-e4c042e6482f **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2025-09-24T23:55:09-03:00

24 Sep 2025, 23:55:35

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-24T23:55:35-03:00

24 Sep 2025, 23:55:48

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.102 (168.0.117.102 porta: 31196) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE ATOM: 2025-09-24T23:55:48-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.